

OFÍCIO Nº 470/2026

Candelária-RS, 15 de Julho de 2026.

Ao Senhor:

Jairo Radtke

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito

Candelária

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento da Vereadora **Cristina Rohde**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, reitera pedido para que seja determinada a construção da ponte pênsil na localidade do Quilombo, onde os moradores precisam fazer a travessia por dentro de um arroio, fato inadmissível. E outra ponte nesta mesma localidade, próximo onde reside o sr. Ricardo Beise, local onde foram feito apenas, reparos paliativos e não definitivos, colocando em risco a vida daqueles moradores, inclusive aquela comunidade, se propõe a doar o material para que a obra desta ponte finalmente seja executada.

E por fim, pede que seja executada a ponte no Quilombo, próximo ao Drost, local onde os moradores também aguardam por providências urgentes a respeito.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 16/07/2026 às 13:46:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PRDO.MBSN.ZPCQ.0AUR**